



Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora Lideranças

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • MDB

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • PTB

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
ROCAL • PTB

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
ELISEU KESSLER • PSD

1º SUPLENTE

2º SUPLENTE

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

BLOCO POR UM RIO MAIS HUMANO
Líder: DR. JORGE MANAIA

DEMOCRATAS • DEM
Líder: CESAR MAIA

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA • PDT
Líder: FERNANDO WILLIAM

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO • MDB
Líder: THIAGO K. RIBEIRO

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO • PSC
Líder: MAJOR ELITUSALEM

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA • PSDB
Líder: PROFESSOR ADALMIR

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE • PSOL
Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

PARTIDO DOS TRABALHADORES • PT
Líder: REIMONT

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO • PRTB
Líder: WELINGTON DIAS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	2	Projetos de Lei.....	16
MESA DIRETORA		Projetos de Decreto Legislativo.....	
PRECEDENTE REGIMENTAL		Projetos de Resolução.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE		Requerimentos	
PLENÁRIO.....	2	Indicações.....	
Grande Expediente.....		CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
Prolongamento do Expediente.....		COMISSÕES	
Ordem do Dia	3	ATOS E DESPACHOS	
Expediente Final		Mesa Diretora	
EXPEDIENTE		Presidente.....	
Ofícios.....		Secretário	
Projetos de Emenda à Lei Orgânica		Procurador-Geral	
Projetos de Lei Complementar	14	Diretoria-Geral de Administração.....	
		Diretor de Pessoal.....	
		EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	
		ERRATAS	



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 6720, de 22 de março de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 732-A, de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores THIAGO K. RIBEIRO e VERA LINS.

LEI Nº 6720, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 5.637, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 5.637, de 4 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os proprietários de veículos automotores licenciados pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ, que tenham cometido infração de trânsito no âmbito do Município, estão autorizados a parcelarem as multas de seus veículos cujo vencimento se der até o dia 31 de julho de 2019.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de março de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 6.721, de 22 de março de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 296, de 2017, de autoria do Senhor Vereador DR. GILBERTO.

LEI Nº 6.721, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a colocação de equipamento temporizador em todos os semáforos, inclusive os já instalados, da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 1º Todos os semáforos, inclusive os já instalados, da cidade do Rio de Janeiro deverão ser equipados com temporizador para indicar aos pedestres e motoristas o tempo restante para mudanças de ordem.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de março de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO nos termos do art. 56, IV combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 7º do art. 79, promulga a Lei nº 6.722, de 22 de março de 2020, oriunda do Projeto de Lei nº 125, de 2017, de autoria do Senhor Vereador REIMONT.

LEI Nº 6.722, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

Dá o nome de Praça das Professoras e Professores à praça inominada, localizada na Rua Pedro Lessa em frente aos números 35 e 36 - Bairro Centro.

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça das Professoras e Professores à praça inominada, localizada na Rua Pedro Lessa em frente aos números 35 e 36 - Bairro Centro - área da II RA, Área de Planejamento I - API.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 22 de março de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2020.

Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente.

A Presidência constata, neste momento, às 11 horas, que o Plenário Virtual da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, registrando a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Eduardo, Rocal, Rosa Fernandes, Cesar Maia, Prof. Célio Lupparelli, Jorge Felipe, Leonel Brizola, Wellington Dias, Jair da Mendes Gomes, Petra, Zico, Tarcísio Motta, Matheus Floriano, Renato Cinco, Marcelo Arar, Willian Coelho, Marcelino D’Almeida, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Babá, Dr. Jorge Manaia, Dr. Jairinho, Italo Ciba, Átila A. Nunes, Jones Moura, Reimont, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Fernando William, Thiago K. Ribeiro, Professor Adalmir, Major Elitusalem, Alexandre Isquierdo, Tânia Bastos, Dr. Gilberto, Alexandre Arraes, Carlos Bolsonaro, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Marcello Siciliano, Dr. Marcos Paulo, Dr. João Ricardo, Inaldo Silva, Paulo Messina, Teresa Bergher, Vera Lins, Zico Bacana, João Mendes de Jesus, Luciana Novaes e Luiz Carlos Ramos Filho (50), assume a Presidência o Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, a Presidência agradece a participação e interesse demonstrado pelos Senhores Vereadores para a realização





desta Sessão Extraordinária, excepcionalmente por via eletrônica, que fortalecem o Poder Legislativo no cumprimento de sua função institucional.

Neste momento, a Cidade do Rio de Janeiro, o nosso País e mundo inteiro estão voltados para as ações emergenciais de saúde pública e vigilância sanitária que possam controlar a propagação descomedida da pandemia da doença denominada Covid-19 (novo coronavírus - SARS-CoV-2) e que está a exigir de todos enormes sacrifícios, notadamente o isolamento social da população e a implementação de políticas públicas capazes de permitir a contenção do contágio entre as pessoas.

Por essa razão, esta Câmara Municipal está empregando meio virtual para a realização das sessões. Todavia, a utilização plena dos recursos tecnológicos ainda está a merecer a introdução e o aperfeiçoamento de plataformas digitais mais adequadas para que o ambiente virtual possa oferecer a completa consecução desse objetivo, entre outros, garantir que o Plenário Virtual seja acompanhado instantaneamente pelo povo carioca. Não tenham dúvidas que a Mesa Diretora e os órgãos competentes desta Casa de Leis não deixarão de envidar esforços para superar esse desafio com celeridade.

A Presidência esclarece que no curso das sessões do Plenário Virtual o Regimento Interno da Câmara Municipal continuará a reger e orientar a sistemática dos trabalhos legislativos, sempre que possível, com as adaptações presentes na Resolução da Mesa Diretora nº 10.337/2020, publicada no DCM de ontem e quando for necessário, por meio de novas adequações. Entretanto, nesta oportunidade, que iniciamos nossos trabalhos remotamente, por meio eletrônico, vale destacar que determinadas exigências devem ser cumpridas com absoluto rigor, entre outras, as seguintes:

1. Quórum mínimo de presença para abertura dos trabalhos;
2. Quórum de votação e aprovação das matérias;
3. Quórum mínimo de apoio para apresentação de emendas e substitutivos.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Passemos à primeira matéria da pauta.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2020 (MENSAGEM nº 158), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 13-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: Justiça e Redação; Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social; Segurança Pública e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL COM VOTO VENCIDO CONTRÁRIO do Sr. Ver. Jones Moura. Relator Ver. Thiago K. Ribeiro.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência dá conhecimento do recebimento de Parecer Conjunto que se encontra à disposição dos senhores vereadores:

(LENDO)

Das **COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO; HIGIENE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL; e SEGURANÇA PÚBLICA** ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2020 (Mensagem nº 158/2020) que “ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 13-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Vereador THIAGO K. RIBEIRO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, COM VOTO VENCIDO CONTRÁRIO DO VEREADOR JONES MOURA)

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 164/2020 (Mensagem nº 158/2020) que “ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 13-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

II – VOTO DO RELATOR

A Proposição sob análise atende aos requisitos formais elencados no art. 222 do Regimento Interno, bem como ao que determina a Lei Complementar nº 48/2000.

No que tange ao aspecto material, compete à Câmara Municipal legislar sobre a matéria com fulcro nos artigos: art. 30 da Lei Orgânica do Município. A competência da Casa para legislar sobre a matéria fundamenta-se no caput do art. 44 e 67, II do mesmo diploma legal.

No mérito trata-se de uma proposição com o objetivo de fornecer à população do município um maior efetivo de Guardas Municipais nas ruas para atender às circunstâncias excepcionais impostas pelo enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Pelo todo exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL.

Sala Virtual, 22 de março de 2020.

Vereador THIAGO K. RIBEIRO
Relator

III – CONCLUSÃO

As Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público; de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social e de Segurança Pública, em reunião realizada virtualmente no dia 22 de março de 2020, aprovaram o voto do Relator, Vereador Thiago K. Ribeiro, pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, COM VOTO VENCIDO CONTRÁRIO DO VEREADOR JONES MOURA, ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2020 (Mensagem nº 158/2020) de autoria do Poder Executivo.

Sala da Virtual, 22 de março de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador THIAGO K. RIBEIRO
Presidente

Vereador DR. JAIRINHO
Vice-Presidente

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS
Vogal





COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Vereador JUNIOR DA LUCINHA
Presidente
Vereador INALDO SILVA
Vice-Presidente

Vereador FERNANDO WILLIAM
Vogal

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA
E BEM-ESTAR SOCIAL.

Vereador DR. JORGE MANIA
(Presidente Interino)

Vereador DR. JOÃO RICARDO
Membro

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador ITALO CIBA
(Presidente Interino)

Vereador JONES MOURA
Membro

Vereador ZICO BACANA
Membro

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. CESAR MAIA – Comunicação de liderança, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, Líder do Democratas, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, solicito a publicação no Diário Oficial da íntegra do seguinte artigo:

“Proposta para debate de protocolo social para prevenção e atenção às vítimas do novo coronavírus em relação à população em situação de extrema pobreza e pobreza.

1 - Identificar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) todos os idosos que vivem em moradias sub-normais como favelas, vilas, assentamentos....

2 - Oferecer isolamento – aos idosos que estiverem em piores situações – em hotéis e pousadas credenciados ou em lugares alternativos pelo governo. É preciso ter reserva de espaço, mesmo sem casos. Para onde vão os idosos de uma casa em que alguém se contaminou e que mora em dois cômodos com mais seis pessoas?

3 - Credenciar quartos de hotéis e pousadas para que adultos contaminados possam cumprir quarentena. Sem essa estratégia as pessoas seguirão em casa aumentando muito a transmissão comunitária – e os hospitais não darão conta.

4- Fazer ampla distribuição de água, sabonete e desinfetante às famílias do Bolsa Família e às inúmeras que não estão em cadastro algum (os esquecidos e invisíveis).

5 - Levar informação e comunicação de casa em casa de forma simples e direta. Carros de som podem ajudar muito. É preciso entrar nas favelas e cidades pobres antes do vírus.

6 - Apoiar as famílias com cestas básicas para subsistência, pois a renda de milhões de brasileiros secou. Tem muito menos gente na rua e os serviços informais estão caindo. Uma mulher que não tem onde vender sua empada é uma mãe que não tem comida para levar para os filhos.

7 - Realizar cadastramento de urgência no CadÚnico para recebimento do Bolsa Família e dos programas para trabalhadores informais. Não podemos abrir mão desses recursos que chegam direto nas pessoas.

8 - Estados e municípios que tiverem recursos devem criar rendas de urgência por 90 dias para famílias que perderam a renda informal.

9 - Chamar novas equipes do Sistema Único da Assistência Social para atuarem nos CRAS, com população na rua, nos abrigos e na comunicação direta com a população. Esvaziar as Secretarias e fortalecer a base de atendimento.

10 - Criar rondas sociais nas cidades e nos bairros pobres das grandes cidades para avaliar quem precisa de isolamento e quarentena.

11 - Avaliar com o Poder Judiciário os detentos e adolescentes infratores que possam cumprir pena domiciliar.

12 - As entidades sociais de convivência e serviços devem parar com reuniões e grupos. E, se recebem recursos públicos, devem se somar a esse protocolo.

13 - Realizar atenção em saúde de forma emergencial em abrigos de crianças e idosos. Esses não têm para onde ir, mas é preciso desenhar a quarentena deles. E os idosos dependentes?

14 - Fazer chamada de trabalhadores da assistência social para apoiar essa estratégia.

15 - Dividir os estados em vários territórios sociais com o conjunto de prefeitos atuando em parceria com comando regional, comando estadual e comando nacional para gerir esse protocolo.

16 - Organizar estratégias para a juventude. As escolas estão fechadas. Os jovens se sentem imunes ao vírus e para eles é muito difícil falar em isolamento.

17 - Discutir em caráter de urgência a situação dos moradores de rua. Hoje vou trabalhar esse assunto.

18 - Não fechar os CRAS.

Se a epidemia chegar antes do Estado nos lugares de pobreza e extrema pobreza será uma tragédia
Nesse momento tem tudo para ela chegar”.
Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência dá ciência do recebimento de Emenda com o seguinte teor:

(LENDO)

EMENDA Nº 1

O § 4º do PLC nº 164/2020, passa a ter a seguinte redação:
“§ 4º Para efeito do disposto nesta Lei Complementar, considera-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as hi-



póteses contempladas pelo Inciso II, § 1º do art. 2º da Lei municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.” (NR)

Plenário Virtual, 22 de março de 2020.

Vereador JONES MOURA
PSD

Com o apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ARRAES, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROFESSOR ADALMIR, VEREADOR REIMONT, VEREADOR RENATO CINCO, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADORA VERA LINS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida os Vereadores Dr. Jairinho e Thiago K. Ribeiro para darem parecer pela Comissão de Justiça e Redação.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. DR. JAIRINHO – Pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência convida os Vereadores Junior da Lucinha e Fernando William para darem parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

O SR. JUNIOR DA LUCINHA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência convida os Vereadores Paulo Pinheiro e Dr. João Ricardo para darem parecer pela Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social.

O SR. PAULO PINHEIRO – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. DR. JOÃO RICARDO – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência convida os Vereadores Zico Bacana, Jones Moura e Italo Ciba para darem parecer pela Comissão de Segurança Pública.

O SR. ZICO BACANA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. JONES MOURA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. ITALO CIBA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Presidência convida os Vereadores Rafael Aloisio Freitas, Prof. Célio Lupparelli e Rosa Fernandes para darem parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O SR. RAFAEL ALOISIO FREITAS – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. PROF. CÉLIO LUPPARELLI – Favorável, Senhor Presidente.

A SRA. ROSA FERNANDES – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Em discussão.

Para discutir, o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de 15 minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Olá, bom dia a todos os vereadores e vereadoras!

Quero começar parabenizando a todos nós pela abertura dessa Sessão virtual, neste momento histórico.

Todos nós estamos muito preocupados com a questão do enfrentamento da pandemia de Covid-19. E isso é que justifica fazermos uma sessão, inclusive, de um formato como este, um formato virtual. E é muito importante que todos nós tenhamos responsabilidade diante deste momento.

É preciso que o Poder Executivo do Município, o Prefeito Crivella, tenha responsabilidade ao fortalecer o sistema de saúde, ou direcionar recursos para isso. E a tomar as medidas necessárias para restrição da circulação. Mas, especialmente, para garantir o direito das pessoas ficarem em casa, com emprego e renda.

Não podemos agir tal qual o Governo Federal, que está minimizando a gravidade desta crise, a gravidade desta pandemia. Precisamos agir com muita responsabilidade – e é preciso ser urgente! Já perdemos tempo demais nessa história toda!

E isso significa que é preciso estudar e apresentar imediatamente medidas que possam ser de garantia do direito ao isolamento, para que as pessoas fiquem em casa. Isso significa garantia de renda mínima, garantia de não demissão, extensão dos programas de benefícios sociais. Nós defendemos que é preciso, urgentemente, expandir a base e os valores do Cartão Família Carioca. Tudo isso é o elemento prioritário neste momento!

Porque grande parte, inclusive, das medidas que têm sido tomadas, até agora, são medidas repressivas e restritivas. As pessoas não vão ficar em casa apenas por conta dessas medidas, dessas leis. Elas precisam de garantia das suas vidas, do trabalho, de ter condições de manter a sua renda e o sustento da sua família. É preciso cuidar dessas pessoas.

Este projeto que está em discussão, hoje, é um projeto que vai a reboque da questão da repressão, da fiscalização e do controle, que é a modificação da escala da Guarda Municipal. Nós somos favoráveis à emenda apresentada e ao projeto apresentado assim emendado. Isso porque, de fato, é preciso ter maior presença da guarda nas ruas, neste momento, que é necessário ampliar a fiscalização. E é preciso, inclusive, garantir aos servidores da Guarda Municipal que estão em grupos de risco, que sejam afastados do trabalho, recebendo seus salários etc. Isso tudo faz com que seja necessário mudar a escala de trabalho da guarda. Mas é preciso que isso esteja restrito a períodos de calamidade pública.

Tudo aquilo que nós votarmos aqui na Câmara, dessa forma virtual, deve estar ligado diretamente ao ciclo da pandemia do Covid-19, e nada além disso. Por isso, nós somos favoráveis à emenda que está apresentada. E, se o projeto for assim emendado, seremos favoráveis.

Mas volto a repetir: é essencial que entre hoje e terça-feira, provavelmente quando nós votaremos em 2ª discussão esse projeto, sejam apresentados, seja pela Câmara, seja pelo Poder Executivo... O Crivella tem responsabilidade nisso – projetos de garantia, de subsistência e vida dos trabalhadores e dos trabalhadores mais pobres e das pessoas mais pobres do nosso município. Este é o elemento essencial: restringir a circulação.

É preciso fazer isso, mas garantindo o direito das pessoas, para que elas possam conseguir seu sustento, da sua vida, da sua família, enquanto durar esse período de quarentena pelo qual todos nós estamos passando.

Então, vamos enfrentar a Covid-19 com responsabilidade, fortalecendo o SUS. E garantir o direito ao isolamento para todos e todas.

Sobre esse projeto, ele é importante, mas ele é apenas um passo de um caminho. E é preciso que a gente tome os passos decisivos, que é a garantia da vida das pessoas.

Grande abraço.

O SR. PAULO MESSINA - Questão de ordem: A inscrição para discussão pode ocorrer em qualquer momento na fase de discussão? Pergunto porque quero aguardar o pronunciamento de alguns colegas - como Jones Moura - para decidir minha inscrição ou não.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Sim.





Para discutir, o nobre Vereador Jones Moura, que dispõe de 15 minutos.

O SR. JONES MOURA – Bom dia, senhoras e senhores vereadores. Esse áudio é dentro da plataforma virtual em que nós estamos realizando neste momento a Sessão para votação do PLC nº 164, sobre as alterações das escalas da Guarda Municipal. Aqui é o Vereador Jones Moura.

Eu quero dar início dessa forma porque esse áudio vai circular pelas redes sociais, Rio TV Câmara, enfim. Nós vamos precisar usar o tempo de 15 minutos. Vamos colocar aqui alguns pontos importantes para discutirmos esse projeto que está alterando, mexendo com as vidas de por volta de 7.500 servidores do nosso município. São servidores que estarão na ponta da corda nesse combate, nessa luta para que a sociedade tenha o amparo do poder de estado que é o Município do Rio de Janeiro nesse combate à pandemia.

O primeiro ponto que eu queria colocar aqui é que eu, como representante dos guardas municipais, coloco aqui com bastante tranquilidade que os guardas municipais não se opõem a trabalhar em estado de calamidade pública, não se opõem a trabalhar em medidas de urgência, de emergência, estado de crise. Os guardas municipais estão prontos para esses momentos sem nenhum problema. O que os guardas precisam é: primeira coisa, se o estado de crise ou de calamidade pública é por uma pandemia, é por uma questão de vírus, de contágio, os guardas municipais precisam ver que eles têm do Prefeito Marcelo Crivella, do governo municipal, a disponibilidade de equipamento de proteção individual.

Ou seja, a pergunta que não quer calar é se nós estamos aumentando a escala dos guardas municipais para colocar mais guardas nas ruas. Nesse momento em que o Ministério da Saúde fala para saírem das ruas, nós estamos lançando os guardas municipais a esse confronto direto com os vírus. A pergunta é: onde estão as luvas, as máscaras, os óculos de proteção? Porque através dos olhos também, ao falar com o cidadão, o guarda pode adquirir o COVID-19. Onde está o álcool em gel? Está difícil de encontrar na farmácia, e a Prefeitura deveria disponibilizar.

Eu vi algumas fotografias e vídeos com policiais militares portando esses equipamentos. Talvez o governo do estado já tenha providenciado, mas por que o governo municipal ainda não providenciou? É justo que nós venhamos a correr para lançar esses guardas onde está justamente o foco desses problemas que contagiam através de vírus? E a gente não tem ainda do governo uma resposta em relação a esses equipamentos de proteção? Essa é a primeira denúncia. Eu entrei em contato com a instituição e ela me informou que já fez esse pedido ao governo, e até agora o governo não respondeu. É a primeira coisa que eu queria colocar.

A segunda coisa que eu queria colocar: a instituição já lançou publicação dizendo que, a partir de segunda-feira, todos os guardas que trabalham na escala 12x60... Porque nós temos lá funcionando três escalas no momento, que são a de 24x72, de 12x60 e a de 5x12 – às vezes as pessoas focam só em uma escala; não, são três escalas à escolha do comando. O comando pode colocar todo mundo na de 24x72, por exemplo, que é a escala da SEAP, da Degase, da Polícia Civil, da Polícia Federal, sem problema. Não tem que focar só em uma escala, mas a instituição já publicou dizendo que amanhã, segunda-feira, os guardas já estariam na escala 12x36. Só que isso é ilegal. E ilegalidade a gente não vai poder admitir aqui.

Então, quero trazer isso aqui, não somente por denúncia, mas por cobrança. Que a instituição reveja esse ato, reveja essa publicação, porque nós estamos ainda em primeira votação. É preciso um intervalo de 48 horas para que haja a segunda votação. E quando houver a segunda votação, aí sim, após a segunda votação, segue à sanção do Prefeito Marcelo Crivella. Após a sanção, é preciso publicar. E após a publicação, aí sim a instituição vai poder fazer segundo aquilo que nós votamos aqui.

Isso é uma coisa que eu queria colocar e é importante, é meio que denúncia e meio que cobrança. Nós estamos lançando os guardas municipais para trabalhar nos locais onde o Ministério da Saúde está mandando a população sair, e nós estamos colocando lá.

Para mim, no meu ponto de vista, jamais a instituição poderia colocar os guardas municipais em missões nas ruas sem portar o equipamento. “Ah, mas o guarda pode comprar, porque é baratinho”. Tá. Aquelas más-

caras, segundo o próprio Vereador Fernando William, que é médico, já declarou uma vez na Tribuna: elas têm uma duração de quatro horas; depois, ela passa a ser contagiante, ela vai passar a contagiar as pessoas, aquela máscara ali. Então, você precisa ter várias daquelas máscaras para trabalhar e você não encontra nas farmácias mais.

O governo precisa encontrar solução para isso. Álcool em gel você já não encontra mais nas farmácias, luvas de procedimento você não encontra mais nas farmácias. Então, é preciso que o governo responda a isso daí. Isso é outra questão que eu queria colocar aqui. Terceira ou quarta, são várias questões que a gente precisa colocar...

Outra questão é a seguinte, falando em si sobre o Projeto de Lei Complementar nº 164/2020, nós entendemos que o momento, deve chegar uma hora que policiais, bombeiros, guardas municipais e qualquer um do povo que seja voluntário, de repente terá que ir para as ruas. Nós estamos vendo países aí em que voluntários estão indo carregar caixaão, estão indo para ajudar pessoas. Então, não há problema de os guardas municipais trabalharem todos os dias, se preciso for.

Isso nem precisa o Comando mandar, o próprio guarda já é voluntário a isso, está no sangue do guarda municipal. Mas a questão é que uma ordem dada em momento errado, a gente pode fazer do próprio guarda municipal um “agente vetor transmissor”, ou seja, não é hora ainda de lotar de guardas nas ruas, e nós estaremos lotando.

Eu não estou vendo empurra-empurra, pancadaria, roubo, furto, saques nas lojas, eu não estou vendo nada disso acontecer, e nós já estaríamos colocando os guardas municipais nas ruas. Os guardas municipais, se forem contagiados nas ruas, retornam para as suas unidades, vão contagiar os outros colegas, como já temos casos disso acontecendo. Eles vão usar as viaturas, vão contaminar as viaturas.

Eu não vi da instituição nem do governo municipal um plano para desinfetar as viaturas, após o uso de uma equipe para outra equipe entrar, que tipo de material eles vão usar para desinfetar, isso não foi demonstrado. Então, isto aqui também é denúncia, isto aqui também é uma colocação importante, e nós vamos para cima. Nós vamos ter que acionar o Ministério Público a cada minuto, para que o Ministério Público venha a intervir. Nós vamos acionar a Justiça, os plantões judiciais, se for preciso, para que haja responsabilidade do governo municipal por lançar esses servidores nas ruas.

Outra coisa importante, vou voltar ao teor da matéria, já está acontecendo, já estão acontecendo várias publicações de vários órgãos da Prefeitura afastando servidores que têm mais de 60 anos de idade, mulheres grávidas, cardíacos, com problemas respiratórios, e já houve essa publicação.

Onde está a publicação dos servidores também da Guarda Municipal? Os que têm mais de 60 anos, cadê a publicação das grávidas? Eu quero a publicação daqueles que têm problema cardíaco. Não existe essa publicação. Se não tem essa publicação, como que está sendo feito? É preciso que se publique também, porque o Guarda Municipal acima de 60 anos, cardíaco, problema respiratório, se pegar, pode vir a morrer. Se acontecer isso, nós vamos responsabilizar quem teria que fazer essa gestão, quem teria que fazer essas publicações. Esse é outro ponto.

Outra coisa, qualquer guarda municipal que estiver nas ruas trabalhando pela sociedade, se a instituição não provar que forneceu equipamento, e se esse guarda vier a adoecer contaminado, nós também vamos responsabilizar o município, o governo municipal e a instituição, porque ele vai levar essa contaminação para casa, para a viatura, para os outros colegas. Se vier a morrer gente da família do guarda municipal também, ou o próprio guarda, também vamos responsabilizar o governo, porque não forneceu equipamentos de proteção individual, e são eles que têm que fornecer.

Nas farmácias não se encontra, o produto tem que ser toda hora comprado, começa a ficar caro e não é responsabilidade do guarda municipal isso, pelo contrário, o Ministério da Saúde já disse: nós temos que esvaziar as ruas!

Não estamos no epicentro, não estamos como os outros países, que estão naquele momento em que toda a sociedade está praticamente contagiada, e, quando isso acontecer, eu vou lembrar esse áudio aqui. Nós precisaremos dos guardas municipais, e não os encontraremos.



A mesma coisa são os policiais militares. Eu estou vendo – rodou uma foto –, pelo menos cinco policiais em frente a uma casa lotérica. Todos eles de máscara, equipamento. Mas cinco policiais. Se forem contaminados, nós não veremos policiais nas ruas também.

O Presidente está me dizendo que eu tenho mais dois minutos para concluir. E vou, então, partir para a conclusão, dizendo que, da maneira como está o PLC nº 164, nós não vamos aprovar, nós vamos encaminhar o contrário.

É preciso que, pelo menos, se aprove a nossa emenda. A nossa emenda permite que se cumpra a promessa do Prefeito Marcelo Crivella, como ele se expressou em várias mídias de imprensa, que essa alteração da escala seria só para o momento do combate ao Covid-19.

E se cumpra também a promessa dos vereadores, que criamos esta plataforma virtual, sem a chance de defender projeto ou não, para que se vote só matéria de Covid-19.

Esse projeto, da maneira como está aí, remete à Lei nº 1.978, que tem os incisos falando sobre obra de saneamento básico, obras de encostas, fala sobre eventos em festas da Prefeitura. Isso não é Covid-19.

Então, a nossa emenda corrige isso e traz, finalmente, o projeto a focar neste momento que a cidade precisa. Não é de Guarda nas encostas, nem de obra dentro de favela, que é isso que está acontecendo.

Portanto, peço aos vereadores, vamos, por favor, aprovar a nossa emenda. E vamos corrigir esse erro que está acontecendo. Vamos deixar para discutir essas outras questões após passar tudo isso. E aí, sim, vamos discutir tête-à-tête como tem que ser feito, para que não haja esse desgaste aqui.

Peço aos vereadores sensibilidade neste momento. Entendo que os Guardas Municipais não são números, são seres humanos. Eles também podem contagiar suas famílias e pode morrer gente de suas famílias. Vamos entender o momento. Se vai trocar a escala, eu encaminho contra o projeto da maneira que está. Se vai trocar, é preciso aprovar nossa emenda. Peço que aprove a nossa emenda.

Os Guardas Municipais estão nos acompanhando numa *live*, ao vivo, neste momento. Estão acompanhando esse plenário virtual. E todos os Guardas Municipais acreditam que os vereadores vão cumprir a sua promessa de só legislar Covid-19. E o Prefeito Marcelo Crivella também vai cumprir a sua promessa, que se expressou na imprensa, de que a alteração dessa escala seria somente para o momento da pandemia, o momento da decretação do estado de calamidade pública. E os Guardas estão dispostos a trabalhar.

Mas lembrando: nós vamos cobrar, por meio da Justiça e do Ministério Público, se não fornecer os equipamentos de proteção individual aos Guardas Municipais.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, com relação à Mensagem do Executivo que muda a carga horária das folgas da Guarda Municipal, tendo em vista que, anteriormente, o próprio Executivo estendeu essa carga horária de folga da Guarda, hoje, pela necessidade da pandemia do coronavírus, busca-se aumentar esse efetivo, atuando na Cidade do Rio de Janeiro.

Entendo ser justo, em um momento de pandemia, mas entendo também que essa mensagem, esse projeto de lei, não determina o prazo para atuação da Guarda com a carga horária de folga reduzida.

Para que haja a aprovação dessa mensagem, é importante a aprovação de uma emenda que defina claramente qual é o prazo de término dessa proposta. Então, no meu entendimento, vou aprovar o projeto de lei desde que haja aprovação da emenda, porque acho que, num momento de pandemia, é preciso que todos aqueles que possam contribuir para a ordem na cidade.

A importância da atuação da Guarda Municipal na Cidade do Rio de Janeiro se faz por conta de manter a ordem e seguir as orientações dos órgãos municipais oficiais da Cidade, além da preservação do próprio patrimônio público.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de 15 minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu, infelizmente, não consegui ouvir atentamente a fala do Vereador Jones Moura, por conta da extensão do áudio, mas a Guarda Municipal dá apoio à Polícia Militar e é a Guarda aqui do nosso município. Nós temos muito respeito por esta categoria.

A Guarda é de fundamental importância para a Cidade do Rio de Janeiro, sempre muito atuante e com excelentes profissionais. Eu tenho a certeza de que ela não pode nos faltar neste momento tão importante, não é? Nesta frente de batalha, estamos nós, que somos profissionais de saúde, os agentes públicos. A gente tem o dever cívico de combater essa pandemia.

Obviamente, eu vi a emenda com diversos apoios e eu entendi também, após ler o projeto, que ele estava um pouco mais extensivo, mantendo a escala 12x60, não só para o caso da pandemia, mas também para alguns outros, como estado de emergência e grandes eventos da Prefeitura em que poderia ser usada a Guarda.

Como nós estamos começando hoje aqui, é a primeira Sessão Virtual da Câmara, que cada vereador possa, dentro do seu juízo de valor, votar a emenda e/ou o projeto com a consciência daquilo que é importante para a cidade e qual é a função da Guarda.

Entendo também que, neste momento, todos os esforços não podem ser desvirtuados, têm que ser em cima da pandemia que hoje assola o Brasil, sobretudo a Cidade do Rio de Janeiro. Então, a nossa responsabilidade é em cima disso, Senhor Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Reimont, que dispõe de 15 minutos.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores. Nós estamos apreciando um projeto de lei do Prefeito Marcelo Crivella que pretende alterar a lei que garante a escala da Guarda Municipal. Hoje, a Guarda Municipal trabalha 12 horas e folga 60 horas.

Compreendo que vivemos em tempo de pandemia. E, nesse tempo de pandemia, todos os nossos esforços devem ser envidados. Nenhum de nós tem o direito de cruzar os braços ou dar menos do que pode dar. Todos nós temos que nos envolver. E como homens públicos, como vereadores de uma cidade tão importante como o Rio de Janeiro, uma das cidades, certamente, mais atingidas pelo coronavírus no Brasil, nós temos grande responsabilidade. E compreendemos que a intenção do Senhor Prefeito é uma intenção válida, uma intenção correta.

Nós precisamos que os servidores da Guarda Municipal, que prestam um excelente serviço à cidade... Esses servidores precisam, de fato, ter a sua escala alterada para que tenhamos a sua presença nas ruas, para que tenhamos as suas presenças nos equipamentos, para que tenhamos a sua presença mais efetivamente no combate ao coronavírus na Cidade do Rio de Janeiro.

Porém, é preciso compreender que não se pode aproveitar o tempo de pandemia para fazer legislações que sejam duráveis e permanentes, que sejam definitivas.

Nesse sentido o Prefeito Marcelo Crivella erra quando coloca “senões” ou “entrelinhas” na sua proposta de projeto, que poderá, a qualquer momento, o tempo todo, alterar a escala de trabalho da Guarda Municipal. E aí vem o Vereador Jones Moura e coloca uma emenda dizendo que esse projeto, em sendo aprovado, só valerá para o tempo da pandemia.

Quero dizer, Senhor Presidente, senhores vereadores, que sou favorável à proposta do prefeito, desde que a emenda do Vereador Jones Moura seja aprovada. Porque nós não podemos, em definitivo, resolver uma questão, ou mudar uma questão que já está consagrada em lei. Lei essa, inclusive, sancionada pelo próprio Prefeito Marcelo Crivella.

Então é preciso aprovar a emenda do Vereador Jones Moura que diz que essa lei só valerá no tempo de pandemia.





E aí, Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, é preciso dizer com clareza: se o prefeito tem a intenção de fazer a mudança em definitivo, ele que espere passar o tempo da pandemia, apresente o novo projeto para a Câmara Municipal, discuta com os vereadores, discuta com a sociedade, discuta, amplamente, com os servidores, com as servidoras guardas municipais para que, assim, o posicionamento possa ser tomado. Mas não agora, no tempo de pandemia.

Então, a minha defesa é que nós tenhamos um projeto aprovado hoje. Mas um projeto emendado com aquilo que o Vereador Jones Moura propõe. Esta é a minha consideração para o projeto de hoje.

Quero aproveitar e desejar aos vereadores e vereadoras que gozem de plena saúde. Também aos servidores da Câmara, sejam assessores dos mandatos, ou trabalhadores da Câmara Municipal em todos os níveis. Desejar que a saúde de todas e de todos seja preservada. E pedir a cada um e a cada uma que a gente cuide da gente mesmo e que a gente se cuide mutuamente.

Um grande abraço a todas e todos. Paz e bem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de 15 minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores. Este é um momento inédito para a Casa, momento gravíssimo em nosso país, na nossa cidade, que é a pandemia do coronavírus.

E, por ironia do destino, o coronavírus mostrou que a ciência é a área mais importante de investimento de um país. Mostrou que a universidade pública – outrora chamada de antro de maconheiros, lugar de balbúrdia, colocado por esse “bolsovírus” que se instalou na república – é, na verdade, a principal fonte de pesquisa para termos vacinas e podermos responder a esse ataque do coronavírus, que é um ataque praticamente de guerra.

O coronavírus mostrou claramente que o SUS, o Sistema Único de Saúde, é fundamental, essencial. Sem ele não teríamos como enfrentar essa situação no nosso país. Para vocês terem uma ideia, nos Estados Unidos, para você fazer todo tratamento do coronavírus custa US\$ 37 mil. Aqui a gente trata gratuitamente. Aqui mostra que, sem o Estado, seria um genocídio.

Não vão ser o banco, as igrejas, o pastor, o Isquierdo, não vai ser sistema financeiro, nem o liberalismo – pelo contrário – que vai combater o coronavírus. E sim é o Estado que vai salvar as pessoas, é o Estado que vai salvar as famílias. Sem ele, será um genocídio.

E, por fim também, justamente, aquela demonização dos servidores. Vão ser justamente os servidores que vão para a *front*, salvar a família brasileira e enfrentar essa pandemia.

Então, neste momento inédito hoje, estamos discutindo o projeto da Guarda Municipal, que tinha sido alterado pela própria Câmara lá atrás. Agora nós precisamos, de fato, refazer.

Quero dizer que a situação é gravíssima na nossa cidade. Quero parabenizar o Presidente da Casa por ter coragem e altivez para enfrentar a situação. A Câmara está fechada, mas nós estamos debatendo pela internet, às vezes das sete horas da manhã até uma, duas horas da manhã pelo WhatsApp, para que possamos achar soluções para amenizar essa pandemia gravíssima que está acontecendo no nosso país e no mundo.

E mostrar que não é uma gripezinha. Pelo contrário, está matando muita gente. É gravíssimo o que está acontecendo. Então, nós temos que ter a responsabilidade, a ética e a moral de enfrentar essa situação. E a Câmara de Vereadores está aqui mostrando que está presente e discutindo essa matéria.

O que a gente tem em tela é a questão da Guarda Municipal. E aí, eu quero parabenizar o Vereador Jones Moura pela luta e defesa da Guarda Municipal nessa matéria. Precisamos entender que temos que colocar todas as nossas forças para combater e, principalmente, permanecer com as pessoas em casa.

Já que o Governo Federal não faz o seu trabalho, já que faz chacota, como o filho do Presidente tem feito chacota agora, nesse momento gravíssimo, fazendo aqui apologia, inclusive, com a bancada do PSOL. É uma criança de 12 anos! Não está preparado de fato para enfrentar isso.

Basta ver as declarações irresponsáveis e criminosas do seu pai – essa “família” que tomou conta do poder.

Se no Brasil hoje estão morrendo pessoas é justamente pela irresponsabilidade de um presidente da república que disse que é uma gripezinha, que cumprimenta as pessoas e que não diz uma única palavra para que as pessoas fiquem em casa. É justamente isso que vai conter a morte, para que a gente não conte cadáveres.

Quero também parabenizar a atitude do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que tem sido coerente com esse enfrentamento, colocando o estado para atender as pessoas.

Então, senhoras e senhores vereadores e vereadoras, neste momento em que temos que propor a quarentena, temos que propor a quarentena, temos que principalmente fechar todos aqueles serviços que não são essenciais à nossa cidade, proteger os servidores com EPI, para que eles possam estar protegidos nas ruas para enfrentar esta calamidade, esta situação de emergência.

Temos que ter maturidade, porque agora não tem ideologia, não tem partido de direita, não tem esquerda. Trata-se da vida das pessoas. Não é hora de fazer chacota, não é hora de fazer piadinha. É hora de salvar as famílias. Agora é a hora de separarmos os homens das crianças. Essa é a verdade. Agora, vamos separar o joio do trigo, e isso vai ficar claro com essa questão do coronavírus.

O mundo inteiro está financiando os trabalhadores para ficarem em casa, e o governo federal faz o quê? Quem sobrevive um mês com R\$ 200? Quais são as medidas do presidente da República que poderiam estar ajudando a Cidade do Rio de Janeiro, os hospitais federais, que faltam inclusive insumos? Não tem máscara para os médicos atenderem os pacientes. O filho dele, que é vereador desta cidade, faz piada. Não está preparado nem à altura do cargo. Nós precisamos de estadistas para enfrentar esta situação.

A Cidade do Rio de Janeiro está sem água em vários locais, em várias favelas. Como vão fazer o recolhimento e o isolamento social sem água? Na nossa cidade, mais de 30 bairros estão sem água. Diversas favelas estão sem água, como Rocinha, Barreira do Vasco, Ladeira dos Tabajaras, Cabritos e diversas outras estão sem água. Momento de desespero: pessoas lavando as mãos com água sanitária, como é no caso do Bairro de Santa Teresa.

Então, nesse projeto apresentado, eu acho que poderia aprofundar ainda mais a pauta para que a gente crie medidas de proteção da cidade, isolamento das pessoas: fechar tudo o que não for essencial, deixar só supermercado e farmácia abertos, para proteger. A curva de epidemia não pode explodir, para a gente não ter uma tragédia anunciada como na Itália.

Lá, aconteceu a mesma coisa. Fizeram piada. Parecia o presidente aqui fazendo piada: gripezinha. Aliás, a história se repete como na gripe espanhola, na Filadélfia. Lá, inclusive, o responsável pela saúde, que era um médico irresponsável, também fez a mesma piadinha. Foi uma tragédia, uma morte sem precedente. Que a gente não repita o mesmo equívoco da história! Por isso, estamos nesta Sessão Extraordinária e inédita, pela internet, nos mecanismos que nós podemos fazer.

Eu acho que o grande recado é para que as pessoas fiquem nas suas casas. Que a gente dê proteção a todos os trabalhadores que não podem ficar em casa, porque precisam ir à rua vender a sua mercadoria, ou precisam ganhar o seu ganha-pão no dia a dia, para que a gente financie e crie mecanismos como o mundo todo está fazendo. O mundo todo está fazendo nesse sentido. Então, é uma irresponsabilidade não dialogarmos e avisarmos à população da tragédia iminente que vai atingir o país.

Eu quero encaminhar aqui, dizer que sou favorável ao projeto desde que seja aprovada a emenda apresentada pelo Vereador Jones Moura, da Guarda Municipal, porque a Guarda vai para a rua sem proteção, como os garis estão também. Diversos setores hoje, servidores públicos que atuam no *front*, estão sem o EPI adequado.

É nisso que nós temos que nos debruçar aqui, e parar de “mimimi” em questões ou inventar um inimigo comum como o Bolsonaro fica inventando, para achar uma escapatória e não discutir a verdade. O Estado tem que salvar a família e é o Estado que vai salvar as pessoas.

Eu quero dizer que só votarei favoravelmente a este Projeto da Guarda se for apresentada esta emenda, porque o Crivella enviou aqui o pro-





jeto ampliando que a Guarda fique à disposição, a seu bel-prazer, e isso não pode ser aceitável.

Eu quero parabenizar mais uma vez todos aqui pelo compromisso com o povo de estarmos aqui achando mecanismos e caminhos para, de fato, enfrentar essa gravidade.

O momento não é de briga. O momento é de conscientização. As pessoas estão morrendo. Não há quase vagas nos hospitais privados. Para que a gente não fique desesperada, a gente que fica em casa... Eu fico muito triste, fico muito desesperado, ansioso, porque não consigo ver...

Imagina se uma tragédia assim entra na favela, essa pandemia. Aí, não tem mais solução. Então, eu quero encaminhar que só votarei favorável a esse projeto da Guarda se a emenda for aprovada. No mais, quero dizer que vai ser justamente a união do povo brasileiro, a união daqueles que tem compromisso com a democracia e com o processo civilizatório, que vai enfrentar e vai conseguir enfrentar essa grande tragédia, essa grande pandemia que está assolando o mundo.

E aqui tem todos os requisitos para fazer um grande estrago, se não tomarmos as providências antes. Estamos na hora! Agora é a hora de fecharmos tudo que não for essencial, protegermos as nossas famílias de verdade. Ou, lá na frente, vai ser tarde demais. E, aí, nem poder velar e chorar em cima dos nossos entes queridos nós vamos poder. Porque, na Itália, por exemplo, quando a pessoa falece, ela é incinerada e você pode sequer fazer todo o trâmite de enterro, a questão religiosa. Você recebe já numa caixinha as cinzas do seu ente querido. Para que não seja tarde, a nossa atuação tem que ser agora, já.

Então, senhoras e senhores vereadores, quero agradecer a oportunidade. E que a gente continue, ao longo da semana, propondo cada vez mais medidas para salvar as famílias. Porque não vai ser dizendo que é uma gripezinha, inventando que é um remédio que já foi desmentido, inclusive pelos hospitais, que vai salvar as pessoas; e, sim, a conscientização que nós temos que permanecer em quarentena. Quero agradecer mais uma vez a todos aqui e parabenizar o Presidente por essa oportunidade inédita de estarmos aqui e mostrando que estamos atuantes e vigilantes. Meu muito obrigado a todos. Saudações brizolistas.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Renato Cinco, que dispõe de 15 minutos.

O SR. RENATO CINCO – Bom dia Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras. Em primeiro lugar, quero manifestar a minha satisfação com esta decisão da Câmara Municipal de se reunir virtualmente para manter os trabalhos do Legislativo durante este momento tão grave que a nossa sociedade vem enfrentando.

Eu acho que, em um primeiro momento, essa solução pelo WhatsApp foi a que coube, mas acho que a gente precisa encontrar outros métodos, plataformas que existem disponíveis para a gente poder fazer uma Sessão que pareça mais com as Sessões da Câmara, em que as pessoas possam assistir com mais clareza o que está acontecendo na Sessão. Também acho que a gente podia usar um instrumento de fórum *on-line* para fazer os debates sobre os projetos de lei, porque a *timeline* do WhatsApp atrapalha muito a compreensão do que está sendo discutido. A gente precisava ter uma discussão dividida por tópicos e existem ferramentas que permitem isso.

Sobre a Ordem do Dia de hoje, eu acho um tanto quanto decepcionante que a gente não tenha podido avançar na questão da paralisação total das atividades não essenciais da cidade. Acho que essa é uma medida fundamental que nós precisamos realizar e acho também que a gente deveria, neste momento, ter como prioridade garantir o direito ao isolamento, ou seja, criar espaços alternativos para pessoas que não têm condições de se isolar nas suas próprias casas terem alternativa para o isolamento, a garantia de tratamento da população. Então, a destinação de todos os recursos públicos para garantir o tratamento, para abrir mais leitos, comprar material necessário, etc., e também garantir o direito à alimentação e ao acesso aos bens básicos de consumo.

Pareceu-me, em um primeiro momento, que isso era uma disposição geral dos vereadores. Eu demorei a perceber que não estávamos caminhando nessa direção. Então, a bancada do PSOL deve apresentar, ao

final desta Sessão, um projeto de lei que trata, especificamente, dessas questões.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Paulo Messina, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO MESSINA – Bom pessoal, boa tarde a todos!

Eu quero parabenizar todos os vereadores e principalmente a Mesa Diretora, por ter encontrado uma solução, ainda que tenha sido por WhatsApp, para a gente poder discutir. Coloquei uns números aqui para a gente objetivar, eu estou muito preocupado, não com os números nem com o projeto da Guarda Municipal, mas com a atitude do Governo, porque se ficarem nessa “pressãozinha baixa”, nessa lentidão, sem tomar as atitudes que precisam ser tomadas, ainda mais neste caso aqui – que já poderiam ter tomado –, não precisavam ter que esperar projeto de lei, votação da Câmara, nada disso.

Prestem atenção nesses números! Todos são números muito aproximados, não são números exatos. São 7500 guardas municipais no total, sendo que a maior parte do efetivo trabalha em regime de 24/72, ou seja, um dia inteiro de 24 horas, descansa 72 horas. Há outras duas escalas: a escala cinco dias de trabalho por dois dias, é uma escala como a de todo trabalhador, são 40 horas por semana. Trabalha cinco dias úteis, descansa o final de semana. E essa escala 12/60 tem só 1500 dos 7500 homens, aproximadamente. É uma das menores, e ela é, geralmente, para atender eventos etc.

Para que nós estamos hoje discutindo esse Projeto? Se é uma coisa eventual para o coronavírus, porque a Guarda Municipal já não pega esses homens e, enquanto estamos nessa crise do coronavírus, coloca no 24/72. Porque, olha só, vamos relembrar um pouquinho de regra de três: 24/72 é a mesma quantidade de horas de 12/36 – certo? Eu multipliquei 12 por 2 e multipliquei 36 por 2. É a mesma quantidade. Então, para que nós estamos votando? Isso que eu estou falando, o Governo ficar com essa burocracia. Se o Governo ficar com essa lentidão, a passo de tartaruga, não vai conseguir enfrentar um vírus que se multiplica três vezes a cada dia. Tem que ter pulso! Isso aqui é uma estupidez, a gente votar isso hoje – sinceramente! Era só colocar esses guardas nessa escala e acabou. Remaneja, enquanto estivermos nessa crise do coronavírus.

Enfim, para concluir, eu sigo a fala do Vereador Jones Moura. Acho que a Prefeitura tem que tirar imediatamente da rua todos os servidores que estão em grupo de risco – e aí não é só guarda municipal. A gente recebeu denúncia até de Procuradoria do Município da Dívida Ativa, com servidores em grupo de risco sendo expostos. E aí, todas as secretarias têm. Tem que mandar esse pessoal para casa, para casa!

E vamos votar o que interessa para a cidade. Isso aqui a Prefeitura resolve com ato interno. Não é ocupando a Câmara, esperando a Câmara tomar uma decisão, que o Governo vai vencer a crise do coronavírus.

Eram essas as considerações, vamos em frente.

Eu só votarei a favor do projeto se a emenda apresentada pelo Vereador Jones Moura for aprovada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Carlos Bolsonaro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. CARLOS BOLSONARO – Sim, Senhor Presidente, me encontro em Brasília, em contato direto com muitas informações sobre o assunto Covid-19. Acabo de sair de reunião do Presidente e prefeitos de capitais para alinhamento do destino de recursos e medidas sobre o coronavírus.....

Continuo

Ações atualizadas do Governo em combate ao coronavírus:

- Liberação de R\$450 milhões, para que instituições de ensino possam comprar álcool em gel e produtos de higiene.
- Suspensão de visitas nos presídios federais.
- Recursos financeiros a unidades de saúde das cidades de todo Brasil que ampliarem funcionamento.
- Substituição de aulas presenciais por aulas a distância.





- Restrição à entrada de estrangeiros por fronteiras do país.
- Projeto de simplificação temporária de regras trabalhistas.
- Trabalhador e empregador poderão celebrar acordos individuais, respeitados os limites da Constituição.
- Auxílio emergencial de R\$15 bilhões para trabalhadores informais.
- R\$5 bilhões para pequenas e microempresas.
- Facilitação e renegociação de créditos.
- Desburocratização para importação de insumos e matéria-prima.
- Prorrogação do prazo de pagamento do FGTS, injetando R\$ 30 bilhões na economia.
- Adiamento do pagamento do Simples Nacional, com economia de R\$ 22,2 bilhões para pequenas e médias empresas.
- Redução de 50% nas contribuições para o Sistema S, beneficiando empregadores.

- mais cinco mil médicos para reforço no combate ao vírus.
- Instalação de mais dois mil leitos no Brasil para atendimento a pacientes.
- Distribuição de 30 mil kits para diagnóstico do coronavírus.
- R\$432 milhões para os estados.
- Repasse de R\$4,5 bilhões do fundo do DPVAT para combate ao coronavírus.

- Antecipação de parcela do 13º de aposentados e pensionistas.
- Suspensão da prova de vida por 120 dias, sem interrupção dos pagamentos -INSS.
- Antecipação do abono salarial para junho, injetando R\$ 12,8 bilhões na economia.
- Inclusão de mais um milhão de pessoas no Bolsa Família, com liberação de R\$ 3,1 bilhões.
- R\$5 bilhões para pequenas e microempresas.

- Criação do Comitê de Crise para supervisão e monitoramento dos impactos do Covid-19.
- Criação do Comitê de Especialistas Rede Vírus, para promover pesquisas relacionadas ao coronavírus.
- Liberação de R\$ 147 bilhões para reduzir os efeitos do coronavírus, sendo:
 - .R\$ 83,4 bilhões para a população mais vulnerável;
 - .R\$ 59,4 bilhões para manutenção de empregos;
 - .R\$ 5 bilhões no combate à pandemia.

Mais medidas em estudo pelo grupo interministerial.

Finalizo as colocações de alguns, feitas neste momento, procurando a união de quem quer somar, e não com espaço físico, mas principalmente intelectual.

Grato, Presidente.

O SR. REIMONT – Na próxima vez que for discutir um PL aqui vou falar das ações do prefeito de minha cidade. O Assunto aqui não é o PLC da GM?

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Dr. Gilberto, que dispõe de 15 minutos.

O SR. DR. GILBERTO – Bom dia Presidente, bom dia vereadores e vereadoras.

Quero parabenizar a todos por este árduo trabalho, que não teve início hoje, nós já estamos aqui há três dias e três noites, praticamente, discutindo as principais necessidades para implementar efetivamente um combate ao coronavírus.

Um breve relato: gostaria de entrar na fala do nobre amigo Vereador Jones Moura, quando diz ele que a Guarda Municipal... “nós vamos entrar no Ministério Público, vamos acionar a Justiça”. Eu pergunto o seguinte a todos: vocês imaginem se todos os médicos e os seus sindicatos, todos os funcionários servidores da Saúde ou voluntários ou o que seja, a Polícia

Militar, a Polícia Civil, se todos fossem acionar o Ministério Público e a Justiça para não ajudarem neste momento crítico que o Brasil precisa?

O Rio precisa, o mundo inteiro precisa. Não é um caminho, o caminho não é esse, o caminho é todo mundo se doar. Eu tenho filhas trabalhando em hospital, eu tenho mulher trabalhando em hospital, diuturnamente, com carga horária dobrada, e ninguém está reclamando, todo mundo está dando de si o máximo.

Então, essa colocação do Vereador Jones Moura, em relação à atuação dos guardas, foi muito ruim. Pegando aqui a fala do Vereador Paulo Messina, que disse o seguinte: “não vamos falar mal dos Executivos”. Então, ele começa a fala dele já falando: “não, eu estou aqui com esse Projeto, mas o Executivo está mal”. Se você prestar atenção, Vereador Messina, um pouquinho nos noticiários e nas publicações, todos esses projetos que estamos discutindo aqui há três dias e três noites, a maioria já foi decreta. Então, nós estamos perdendo tempo. Nós é que estamos morosos. Nós estamos há três dias discutindo, discutindo, discutindo, e a gente não toma uma posição contundente.

Nós temos um projeto apresentado pelo Vereador Dr. Carlos Eduardo, com a coautoria de todos nós, que é extremamente importante para captar doações. Esse projeto está parado, poderia estar junto nesta Sessão de hoje. Esse projeto, sim, é importante.

A fala do Vereador Renato Cinco, extremamente necessária, supressão total dos serviços não fundamentais. A gente tem que sair da rua, não adianta ficar de balela de criar projeto hoje para recolher, para tratar, para levar remédios, isso já passou, gente. Agora é a supressão, é tirar as pessoas da rua. Depois, senta-se com calma e se discute as coisas necessárias.

Então, Presidente, amigos vereadores e vereadoras, essa é minha posição. Só estou incomodado que todo mundo fala: “o Executivo não faz isso, o Executivo não faz isso”. Alguns, até aproveitando a situação para “tirar uma casquinha” do Executivo, para criar situações embaraçosas. Temos que lembrar, simplesmente, que qualquer criação de despesa para o Executivo e retirada de receita é inconstitucional. A Comissão de Constituição e Justiça não tem como deixar passar isso. Então, não vamos fazer politicagem com nada, vamos trabalhar efetivamente para salvar vidas, isso que importa: salvar vidas!

Obrigado, Senhor Presidente.

A SRA. VERA LINS – Concordo plenamente com a fala do nobre amigo vereador. Precisamos ter responsabilidade. Os profissionais da saúde estão dando uma cota de sacrifício inimaginável. É hora de todos colaborarmos.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Babá, que dispõe de 15 minutos.

O SR. BABÁ – Senhor Presidente, a pandemia exige medidas urgentes neste momento. Para garantir o isolamento e as medidas contra a aglomeração é preciso dizer de onde vem o dinheiro. Minha equipe e a equipe da Bancada do PSOL apuraram que está previsto, só para este ano, o pagamento de mais de R\$ 1 bilhão para serviços da dívida pública para a Prefeitura municipal, majoritariamente para arcar com os custos das grandes obras das Olimpíadas e Copa do Mundo.

É preciso urgentemente suspender o pagamento da dívida pública. Não é possível admitir que podemos ter milhares de mortes porque tem que ter dinheiro para a ganância dos bancos e grandes credores nacionais e internacionais. Tem que paralisar tudo e tem que garantir dinheiro para contratar pessoal, equipamento e renda para a população sem emprego. Tem que seguir o exemplo dos painéis, da greve dos operários da Chevron em São José dos Campos, do direito a paralisar as atividades não essenciais e com condições dignas de ficar em casa.

Por fim, na Guarda, assim como na Comlurb, não precisam funcionar todos os serviços. Por exemplo, na Comlurb, o gari está indo fazer capina em canteiro, varredura em rua pequena, e não é necessário. Tem que funcionar aquilo que é exatamente essencial. Por isso, votamos favoravelmente ao projeto, desde que seja cumprida a Emenda que foi apresentada. É isso aí.

Muito obrigado.





O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para discutir, o nobre Vereador Alexandre Arraes, que dispõe de 15 minutos.

O SR. ALEXANDRE ARRAES – Muito bom dia, Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras, neste dia em que a Câmara utiliza uma plataforma simples para fazer a entrega à sociedade do que é mais necessário no enfrentamento da pandemia.

Hoje, vamos discutir os projetos estritamente ligados ao combate à pandemia, existem assuntos, temas que são de iniciativa do Legislativo e que precisam realmente desse espaço, para que, mais rapidamente possível, possamos responder aos anseios da sociedade e às necessidades que o Poder Público tem, para enfrentar da melhor maneira a pandemia que vem se instalando aqui em nossa cidade.

Lembrando que o Rio de Janeiro está há 15 dias à frente de outros países, como a Itália, por exemplo, a gente ainda está na fase final da contenção da doença. E o pico dessa doença, momento em que haverá maior número de pacientes contaminados e de doentes buscando hospital, usando leitos e respiradores, vai acontecer em meados de abril, na última quinzena de abril.

Então, é muito importante que, desde já, o Poder Público tenha todas as ferramentas para esse enfrentamento. São muito importantes as medidas que estimulem o isolamento social radical, que impeça.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Luiz Carlos Ramos Filho, que dispõe de 15 minutos.

O SR. LUIZ CARLOS RAMOS FILHO – Senhor Presidente, bom dia. Boa tarde a todos os vereadores. Eu acho que o momento agora é de união de todos. Acho que a gente tem que tirar toda a nossa discussão de ideologia, religiosa ou partidária, e focarmos no problema real que está acontecendo e que está acometendo o nosso país, a nossa cidade, o mundo. Temos que focar efetivamente nas ações que possam amenizar o contágio de nossa população.

O governo mandou à Câmara de Vereadores a mudança da escala da Guarda. Lembrando que foi o próprio governo que mandou essa mudança antes, alterando a escala. E, por uma necessidade, agora, na pandemia do coronavírus, a Guarda tem, no seu efetivo, vários guardas acima de 60 anos. Faz-se necessário, diante dessa pandemia, que se mexa nessa escala. Eu entendo que essa escala só tenha que ser mudada por conta dessa urgência, dessa pandemia. Por isso, assinei a emenda do Vereador Jones Moura, garantindo que seja enquanto durar o Decreto de Calamidade Pública.

Com relação ao pedido do governo de estender isso para grandes eventos, para vacinações que poderiam, ao longo do ano, mexer na escala, e acabar de vez com a escala, que isso seja objeto depois de outra discussão, depois que a gente passar por esse momento difícil que a gente está vivendo. Mas eu peço encarecidamente a todos os vereadores que a gente possa tirar a nossa vaidade, que a gente possa realmente focar nisso e esquecer as nossas diferenças.

O que estamos vivendo é algo sem precedentes, nunca visto. E a gente tem, agora, realmente, que buscar fazer a diferença, porque a sociedade está apavorada. E ela espera, assim como nós estamos vendo dos nossos governantes, comprometimento, seriedade. Acho que a gente tem que dar o exemplo aqui, e, de alguma maneira, buscar consenso. A gente precisa buscar consenso, porque a população não quer mais a gente brigando. Ela não quer ver a gente brigando num momento desses. Ela não precisa disso nesse momento. Ela precisa que a gente esteja unido, para que possa passar por este momento difícil que está assustando a nossa população, a todos nós, nossos familiares, nossos filhos, nossos pais. Por isso, o momento é de união.

Então, eu voto na emenda do Vereador Jones Moura e no projeto assim emendado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Boa tarde a todos os vereadores. Espero que todos estejam com saúde e que estejam todos recolhidos. Eu queria ser muito rápido. Nós precisamos aprender, nessa situação de crise, como é que nós vamos lidar com esse trabalho, que é novo para todos nós. A minha posição é a da bancada do PSOL: nós somos favoráveis ao projeto da Guarda Municipal se ele tiver a emenda do Vereador Jones Moura. Porque é preciso que todas essas medidas tenham um tempo de vigência. Não pode ser um tempo constante. Então, o nosso voto é favorável ao projeto e favorável à emenda. Se a emenda não for aprovada, teremos dificuldade em aprovar o projeto. Essa é a nossa posição. E quero lembrar a todos que a próxima segunda-feira é o dia da vacinação dos idosos. Nós temos que convencer a nossa população a fazer essa vacinação, que é muito importante para aqueles que têm mais de 60 anos.

Um abraço a todos. Saúde. Calma e paz.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Dr. João Ricardo, que dispõe de 15 minutos.

O SR. DR JOÃO RICARDO – Senhor Presidente, caros amigos. Eu imagino que em nenhum momento a Guarda Municipal iria se furtar a esse chamado da sociedade. Conheço os guardas. São homens e mulheres de bem, que certamente estarão engajados nesse processo. A Emenda do Vereador Jones Moura é justa, é legítima para que não haja nenhum subterfúgio no futuro e essa escala possa ser modificada a bel-prazer do Poder Executivo. Entendo isso.

Mas, conforme a fala do Vereador Dr. Gilberto, à qual eu faço eco aqui, nós, profissionais de saúde, estamos engajados, estamos esperando o estresse. Por enquanto, estamos com plantões tranquilos. Estamos lutando, esperneando por material de proteção individual, que ainda não chega. Da mesma maneira que a preocupação do Vereador Jones Moura com a integridade física dos guardas, nós também temos grande medo pela integridade física dos profissionais de saúde. À medida que um sai de combate, outros tantos ficam sem assistência. Então, eu queria fazer um apelo aqui ao Poder Executivo, através desta Sessão Virtual da Câmara Municipal, pela qual eu prezo muito, que se pense antes de tudo na linha de frente, que são os profissionais de saúde, e mande logo os aparelhos de proteção individual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar, com a palavra, o nobre Vereador Jones Moura, por delegação do Bloco Por Um Rio Mais Humano, que dispõe de três minutos.

O SR. JONES MOURA – Senhoras e senhores vereadores, encaminho para que votemos “sim” à emenda, que possam se conscientizar disso. O Líder de Governo, o Vereador Dr. Jairinho, já deixou bem claro aqui que nós poderemos votar segundo as nossas consciências. Que nós podemos votar com tranquilidade. Significa que o Governo não vê problema na emenda. Significa que o Governo está tranquilo em relação à emenda, porque ela vai focar o projeto totalmente no Covid-19. A emenda corrige o projeto, porque este trouxe também a mudança da escala da Guarda Municipal para atuar nas encostas, em obras, dentro de favelas, em obras de saneamento básico. Trouxe também a Guarda para trabalhar em eventos e festas da Prefeitura. Não é esse o projeto que nós queremos.

Nós queremos um projeto para mostrar à sociedade que estamos preocupados apenas com o estado de calamidade pública, com a pandemia. Apenas neste momento, a Guarda está trocando a escala. Então, se vamos aprovar o projeto, como parece que todos os vereadores aqui estão dispostos a fazer, que aprovemos também esta emenda.

Encaminho que os vereadores votem “sim” nesta emenda. A Liderança do Governo já deixou claro aqui pelo áudio, registrado aqui, do Vereador Dr. Jairinho, que está bem claro que podemos votar com tranquilidade. Não há inconstitucionalidade. Não há objeção do Governo Municipal.





Vamos mostrar à sociedade que nós estamos preocupados tão somente com o Covid-19, com a pandemia e o estado de calamidade pública.

Vamos mostrar para a sociedade que o Prefeito vai cumprir o que falou à imprensa. Está mudando a escala da Guarda somente para o combate ao Covid-19. Por favor, eu peço isso aos vereadores. Eu encaminho “sim” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra, para encaminhar, o nobre Vereador Fernando William, Líder do PTD, que dispõe de 3 minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Bom dia a todos os colegas, bom dia a todos os vereadores e a todas as pessoas que podem estar nos assistindo neste momento.

Eu quero encaminhar, em nome da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a votação relacionada à modificação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, fazendo em primeiro lugar uma consideração que eu julgo da maior importância.

Nós, durante o dia de ontem, trabalhamos intensamente. Foram quase 24 horas de debate, por meio virtual, em que diversas proposições foram apresentadas, praticamente envolvendo todas as questões que dizem respeito à necessidade de medidas para enfrentamento desta crise.

Claro que nós estaremos votando, hoje, apenas o projeto que altera a carga horária da Guarda Municipal em período de calamidade. Mas, certamente, amanhã votaremos diversas proposições sobre a questão do comércio, sobre como vamos tratar a situação de vida das pessoas que trabalham e dependem do seu trabalho no Rio de Janeiro, como trataremos as questões relacionadas à atividade dos hospitais, que tipo de relação estabeleceremos junto ao Governo Federal, no sentido de buscar apoio para que as decisões dramáticas, que terão que ser tomadas, possam ser asseguradas, possam ser garantidas, efetivadas.

Mas, hoje, em relação à Guarda Municipal, eu quero dizer que, fruto do entendimento que nós tivemos na reunião de líderes, na sala do Presidente, o que ficou estabelecido e aprovado foi que nós só votaríamos matérias que dissessem respeito a esse período, que é um período de calamidade pública, decretada pelo Governo Federal e assimilada pela Prefeitura.

Então, nesse sentido, eu encaminho a votação favorável da emenda do Vereador Jones Moura. Encaminho, naturalmente, favorável ao projeto emendado, reafirmando que esse é um debate que nós precisamos travar em outro momento. Se vamos alterar ou não a carga horária da Guarda Municipal, isso é uma discussão importante que nós vamos tratar em outro momento.

Mas, como ficou acertado – e acordo precisa ser cumprido –, nós devemos votar, no meu entendimento, apenas a alteração da carga horária para o período de decretação de calamidade pública. Por isso, encaminho favorável à emenda e ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o nobre Vereador Cesar Maia, Líder do DEM, que dispõe de três minutos.

O SR. CESAR MAIA – O DEM vota pela aprovação da emenda e do projeto assim emendado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A sessão ficará prorrogada até o término da votação.

Para encaminhar, o nobre Vereador Reimont, Líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Pelo Partido dos Trabalhadores, encaminho voto favorável à Emenda nº 1 do Vereador Jones Moura.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o nobre Vereador Tarcísio Motta, Líder do PSOL, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Pela bancada do PSOL, o encaminhamento é voto favorável à Emenda nº 1 para restringir a mudança da escala

da Guarda Municipal apenas em momentos de calamidade pública como este que estamos vivendo. Caso a emenda seja aprovada, o encaminhamento da bancada do PSOL é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro, Líder do MDB, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Pelo MDB, encaminho voto favorável à Emenda nº 1, do Vereador Jones Moura. Aproveito pra reconhecer a importância do projeto principal diante do que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Para encaminhar, o nobre Vereador Professor Adalmir, Líder do PSDB, que dispõe de três minutos.

O SR. PROFESSOR ADALMIR – Boa tarde, Senhor Presidente e todos os vereadores que registram sua presença nesta Sessão Extraordinária virtual.

Vivemos infelizmente um momento de extrema dificuldade. E gostaria de agradecer e parabenizar o grande esforço dos vereadores para a abertura desta Sessão Extraordinária. E aproveitando, eu fiquei muito sensibilizado com o empenho de todos os Vereadores, 51 Vereadores, discutindo, debatendo projetos, ajudando o colega para que nós tivéssemos durante esta semana projetos realmente relevantes que venham ao encontro das necessidades da população carioca.

E hoje nós temos um projeto de grande importância para a Cidade do Rio de Janeiro. Esse projeto em questão visa tratar a escala diferenciada da Guarda Municipal, garantindo a todos uma maior segurança nas ruas e ampliando a fiscalização nesse período de calamidade pública, por conta do Covid-19.

Tenho enorme carinho pela Guarda Municipal. Entendo que o projeto a ser emendado será de extrema importância para que possamos lutar contra essa pandemia que assola todo o Brasil. Mas gostaria que, ao final de minha fala, fosse registrada a minha preocupação em relação a esses guardas. Que eles possam estar nas ruas desempenhando o seu papel, mas que façam com as devidas medidas de segurança. Que eles estejam ali com equipamentos de proteção individual (EPI) para que as suas vidas e de seus familiares não sejam também colocadas em risco, e até mesmo ajudando no avanço nessa pandemia.

Então, muito obrigado. Parabéns a todos os vereadores.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Em votação a Emenda nº 1.

Os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Arraes, Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Fernando William, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusallem, Marcelino D’Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Matheus Floriano, Paulo Mesina, Paulo Pinheiro, Petra, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Welington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 49 (quarenta e nove); não havendo voto contrário. Presentes e votando 49 (quarenta e nove) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes e votando SIM 49 (quarenta e nove) senhores vereadores.





A Emenda nº 1 está aprovada.
Em votação o projeto assim emendado.
Os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Arraes, Átila A. Nunes, Babá, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D' Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Matheus Floriano, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Petra, Prof. Célio Lupparelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Welington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 47 (quarenta e sete); e que votou NÃO o Senhor Vereador Jones Moura 1 (um). Presentes e votando 48 (quarenta e oito) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Presentes 48 (quarenta e oito) senhores vereadores. Votaram SIM 47 (quarenta e sete) senhores vereadores; NÃO 1 (um) senhor vereador.

O Projeto de Lei Complementar nº 164/2020, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão em 48 horas, após a redação do vencido.

Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Extraordinária para amanhã, dia 23 de março, segunda-feira, às 16 horas, com a seguinte:

(LENDO)

**ORDEM DO DIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
23/03/2020**

**1 EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE ARRAES, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR ROCAL, VEREADOR REIMONT, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR PETRA, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR PROFESSOR ADALMIR, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADOR MARCELINO D'ALMEIDA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR WELLINGTON DIAS, VEREADOR ZICO, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, QUE “SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EM ESTABELECI-

MENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIRTUDE DA COVID-19”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura. PENDENTE;

O Projeto deixa de ser encaminhado às Comissões de: Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social; Idoso; Educação; Esportes e Lazer; Ciência Tecnologia Comunicação e Informática por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes

**2 EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADOR ROCAL, VEREADOR REIMONT, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR PETRA, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR PROFESSOR ADALMIR, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR ALEXANDRE ARRAES, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADOR MARCELINO D'ALMEIDA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR WELLINGTON DIAS, VEREADOR ZICO, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, QUE “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS EM FARMÁCIAS E DROGARIAS DURANTE A EPIDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;
Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura. PENDENTE;

O Projeto deixa de ser encaminhado às Comissões de: Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público e de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

**3 EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA**

PROJETO DE LEI Nº 1712/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO QUE “CRIA O FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto deixa de ser encaminhado às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao





Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Obrigado a todos, foi uma grande experiência.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 13h05)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei Complementar

(*) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2020

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 13-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador PODER EXECUTIVO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 20/03/2020
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

(...)

(*)(Republicado para adequação do despacho. Publicado no DCM nº 50, de 20/03/2020, páginas 3 a 5.)

● ● ● ● ●

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2020

SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIRTUDE DA COVID-19.

AUTORES: Vereadores ALEXANDRE ARRAES, FERNANDO WILLIAM, TARCÍSIO MOTTA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, DR. GILBERTO, MARCELO ARAR, ROSA FERNANDES, ROCAL, REIMONT, MATHEUS FLORIANO, JUNIOR DA LUCINHA, PETRA, DR. CARLOS EDUARDO, TERESA BERGHER, ÁTILA A. NUNES, DR. JORGE MANAIA, LEONEL BRIZOLA, JORGE FELIPPE, PROFESSOR ADALMIR, CESAR MAIA, INALDO SILVA, JONES MOURA, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, MARCELLO SICILIANO, ELISEU KESSLER, TÂNIA BASTOS, PAULO PINHEIRO, MAJOR ELITUSALEM, MARCELINO D’ALMEIDA, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, WILLIAN COELHO, WELINGTON DIAS, ZICO, LUCIANA

NOVAES, ZICO BACANA, FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, DR. MARCOS PAULO, PAULO MESSINA, ALEXANDRE ISQUIERDO.

DESPACHO:

A imprimir o PLC nº 166/2020 e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, deixando de ser encaminhado às Comissões de: Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão do Idoso, Comissão de Educação, Comissão de Esportes e Lazer, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

Em 22/03/2020
JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso, no período de 24 de março a 8 de abril, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município do Rio de Janeiro.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e também aos serviços de entrega de mercadorias (delivery).

§ 3º O período previsto no caput deste artigo poderá ser sucessivamente prorrogado por prazos quinzenais através de ato criteriosamente fundamentado do Poder Executivo.

Art. 2º A suspensão a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I - farmácias;
- II - hipermercados, supermercados, mercados;
- III - postos de combustível;
- IV - agências bancárias;
- V - unidades de atendimento médico, médico veterinário e laboratoriais; e
- VI - outros que vierem a ser definidos em ato conjunto expedido pelas Secretarias Municipais.

§ 1º Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes; e
- III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

§ 2º Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão adotar medidas específicas de prevenção e de atendimento a idosos e imunodeprimidos.

Art. 3º Fica suspenso o funcionamento, pelo prazo estipulado no art. 1º desta Lei Complementar, de casas noturnas, salão de hotéis e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções, além de clubes e demais recintos esportivos.

Art. 4º Fica suspenso o funcionamento, pelo prazo estipulado no art. 1º desta Lei Complementar, de comércio ambulante de todo tipo, incluindo carros de comida (food trucks) e similares, bancas de jornal, feiras livres de todos os tipos, e atividades similares.



Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput deste artigo poderão contar com entregas e atendimento por delivery.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará imediatamente a presente Lei Complementar, inclusive dispondo sobre penalidades aplicáveis ao seu descumprimento e sobre a atuação específica de Secretarias Municipais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 22 de março de 2020.

- Vereador ALEXANDRE ARRAES
- Vereador FERNANDO WILLIAM
- Vereador TARCÍSIO MOTTA
- Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
- Vereador DR. GILBERTO
- Vereador MARCELO ARAR
- Vereadora ROSA FERNANDES
- Vereador ROCAL
- Vereador REIMONT
- Vereador MATHEUS FLORIANO
- Vereador JUNIOR DA LUCINHA
- Vereador PETRA
- Vereador DR. CARLOS EDUARDO
- Vereadora TERESA BERGHER
- Vereador ÁTILA A. NUNES
- Vereador DR. JORGE MANAIA
- Vereador LEONEL BRIZOLA
- Vereador JORGE FELIPPE
- Vereador PROFESSOR ADALMIR
- Vereador CESAR MAIA
- Vereador INALDO SILVA
- Vereador JONES MOURA
- Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO
- Vereador MARCELLO SICILIANO
- Vereador ELISEU KESSLER
- Vereadora TÂNIA BASTOS
- Vereador PAULO PINHEIRO
- Vereador MAJOR ELITUSALÉM
- Vereador MARCELINO D’ALMEIDA
- Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
- Vereador WILLIAN COELHO
- Vereador WELLINGTON DIAS
- Vereador ZICO
- Vereadora LUCIANA NOVAES
- Vereador ZICO BACANA
- Vereadora FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE
- Vereador DR. MARCOS PAULO
- Vereador PAULO MESSINA
- Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da epidemia COVID-19 em nossa Cidade, é urgente adotar as medidas do presente Projeto de Lei.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/2020

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS EM FARMÁCIAS E DROGARIAS DURANTE A EPIDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: Vereadores FERNANDO WILLIAM, TARCÍSIO MOTTA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, DR. GILBERTO, MARCELO ARAR,

ROSA FERNANDES, ROCAL, REIMONT, MATHEUS FLORIANO, JUNIOR DA LUCINHA, PETRA, DR. CARLOS EDUARDO, TERESA BERGHER, ÁTILA A. NUNES, DR. JORGE MANAIA, LEONEL BRIZOLA, JORGE FELIPPE, PROFESSOR ADALMIR, CESAR MAIA, INALDO SILVA, JONES MOURA, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, MARCELLO SICILIANO, ALEXANDRE ARRAES, ELISEU KESSLER, TÂNIA BASTOS, PAULO PINHEIRO, MAJOR ELITUSALÉM, MARCELINO D’ALMEIDA, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, WILLIAN COELHO, WELLINGTON DIAS, ZICO, LUCIANA NOVAES, ZICO BACANA, FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, DR. MARCOS PAULO, PAULO MESSINA, ALEXANDRE ISQUIERDO

DESPACHO:

A imprimir o PLC Nº 168/2020 e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, deixando de ser encaminhado às Comissões de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, e de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Para prevenção e enfrentamento da epidemia de COVID-19, as farmácias e drogarias licenciadas pelo Órgão Municipal competente de Vigilância Sanitária - S/SUBVISA, atendidas as exigências contidas no art. 4º da Lei Complementar nº 167, de 10 de outubro de 2016, poderão ser autorizadas a aplicar vacinas, mediante a observância dos seguintes procedimentos :

I - possuir o estabelecimento inscrição municipal compatível com prestação de serviços farmacêuticos;

II - providenciar credenciamento junto à S/SUBPAV, por meio de requerimento de licenciamento sanitário; e

III - atender ao disposto na RDC/ANVISA nº 197, de 26 de dezembro de 2017, e aos demais procedimentos técnicos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

Art. 2º A aplicação de vacinas pelos estabelecimentos previstos nesta Lei será feita de acordo com os protocolos específicos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA para a prevenção e enfrentamento da epidemia de COVID-19.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em caráter emergencial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 22 de março de 2020.

- Vereador FERNANDO WILLIAM
- Vereador TARCÍSIO MOTTA
- Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
- Vereador DR. GILBERTO
- Vereador MARCELO ARAR
- Vereadora ROSA FERNANDES
- Vereador ROCAL
- Vereador REIMONT
- Vereador MATHEUS FLORIANO
- Vereador JUNIOR DA LUCINHA
- Vereador PETRA
- Vereador DR. CARLOS EDUARDO
- Vereadora TERESA BERGHER





Vereador ÁTILA A. NUNES
Vereador DR. JORGE MANAIA
Vereador LEONEL BRIZOLA
Vereador JORGE FELIPPE
Vereador PROFESSOR ADALMIR
Vereador CESAR MAIA
Vereador INALDO SILVA
Vereador JONES MOURA
Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO
Vereador MARCELLO SICILIANO
Vereador ALEXANDRE ARRAES
Vereador ELISEU KESSLER
Vereadora TÂNIA BASTOS
Vereador PAULO PINHEIRO
Vereador MAJOR ELITUSALÉM
Vereador MARCELINO D'ALMEIDA
Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
Vereador WILLIAN COELHO
Vereador WELLINGTON DIAS
Vereador ZICO
Vereadora LUCIANA NOVAES
Vereador ZICO BACANA
Vereadora FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE
Vereador DR. MARCOS PAULO
Vereador PAULO MESSINA
Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO.

ELITUSALEM, MARCELINO D'ALMEIDA, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, WILLIAN COELHO, WELLINGTON DIAS, ZICO, LUCIANA NOVAES, ZICO BACANA, VERA LINS, DR. JAIRINHO, DR. MARCOS PAULO, FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, THIAGO K. RIBEIRO, JOÃO MENDES DE JESUS, DR. JOÃO RICARDO, ALEXANDRE ISQUIERDO, PAULO MESSINA, ITALO CIBA

DESPACHO:

A imprimir o Projeto de Lei nº 1712/2020. Deixando de ser encaminhado às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, por serem coautores da matéria a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados no FECC, bem como os respectivos rendimentos, serão de uso exclusivo da autoridade sanitária da Cidade do Rio de Janeiro para realização de ações de combate à Covid-19.

Art. 2º O FECC poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas de qualquer espécie mediante declaração de vontade do doador, sem encargos para o Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. As doações deverão ser depositadas em conta-corrente única do FECC.

Art. 3º O Poder Público deverá prestar contas das movimentações financeiras da conta-corrente do FECC à Câmara Municipal, bem como publicá-las no sítio oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores, a cada 15 dias.

Art. 4º O FECC deverá ser extinto uma vez declarado o fim da epidemia de Covid-19 no território nacional.

Parágrafo único. Os recursos porventura restantes em conta-corrente ligada ao FECC deverão ser incorporados ao Fundo Municipal de Saúde na ocasião de sua extinção.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1712/2020

cria o fundo emergencial de combate à covid-19 - fecc, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no município do rio de janeiro, e dá outras providências.

Autores: Vereadores DR. CARLOS EDUARDO, FERNANDO WILLIAM, TARCÍSIO MOTTA, RAFAEL ALOÍSIO FREITAS, DR. GILBERTO, MARCELO ARAR, ROSA FERNANDES, ROCAL, REIMONT, MATHEUS FLORIANO, JUNIOR DA LUCINHA, PETRA, TERESA BERGHER, ÁTILA A. NUNES, DR. JORGE MANAIA, LEONEL BRIZOLA, JORGE FELIPPE, PROFESSOR ADALMIR, CESAR MAIA, INALDO SILVA, JONES MOURA, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, MARCELLO SICILIANO, ALEXANDRE ARRAES, ELISEU KESSLER, TÂNIA BASTOS, PAULO PINHEIRO, MAJOR



VOCÊ SABIA
QUE AGORA A
CÂMARA RIO
TAMBÉM TEM
PODCAST?

Acesse: <https://soundcloud.com/camarario>



Art. 5º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 10 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 22 de março de 2020.

- Vereador DR. CARLOS EDUARDO
Vereador FERNANDO WILLIAM
Vereador TARCÍSIO MOTTA
Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
Vereador DR. GILBERTO
Vereador MARCELO ARAR
Vereadora ROSA FERNANDES
Vereador ROCAL
Vereador REIMONT
Vereador MATHEUS FLORIANO
Vereador JUNIOR DA LUCINHA
Vereador PETRA
Vereadora TERESA BERGHER
Vereador ÁTILA A. NUNES
Vereador DR. JORGE MANAIA
Vereador LEONEL BRIZOLA
Vereador JORGE FELIPPE
Vereador PROFESSOR ADALMIR
Vereador CESAR MAIA
Vereador INALDO SILVA
Vereador JONES MOURA
Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO
Vereador MARCELLO SICILIANO
Vereador ALEXANDRE ARRAES
Vereador ELISEU KESSLER
Vereadora TÂNIA BASTOS
Vereador PAULO PINHEIRO
Vereador MAJOR ELITUSALEM
Vereador MARCELINO D'ALMEIDA
Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI
Vereador WILLIAN COELHO
Vereador WELINGTON DIAS
Vereador ZICO
Vereadora LUCIANA NOVAES
Vereador ZICO BACANA
Vereadora VERA LINS
Vereador DR. JAIRINHO
Vereador DR. MARCOS PAULO
Vereadora FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE
Vereador THIAGO K. RIBEIRO
Vereador JOÃO MENDES DE JESUS
Vereador DR. JOÃO RICARDO
Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vereador PAULO MESSINA
Vereador ITALO CIBA

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao notório e conhecido compromisso desta casa para com a saúde na Cidade do Rio de Janeiro;

Na tentativa de prover maiores condições de atendimento bem como evitar o agravamento da situação clínica de munícipes cariocas que venham a necessitar de atendimento em saúde na Rede Municipal por razão da progressiva evolução do número de casos de Coronavírus e da já constatada transmissão comunitária no Estado do Rio de Janeiro (Estudo Técnico da projeção de casos de infecção por COVID-19 anexo); E

Com o fito de evitar menor vulnerabilidade de demais pacientes da rede pública municipal, na eventualidade de esta restar sobrecarregada pelo atendimento a casos agravados.

Câmara Rio

a qualquer hora

acesse

curta

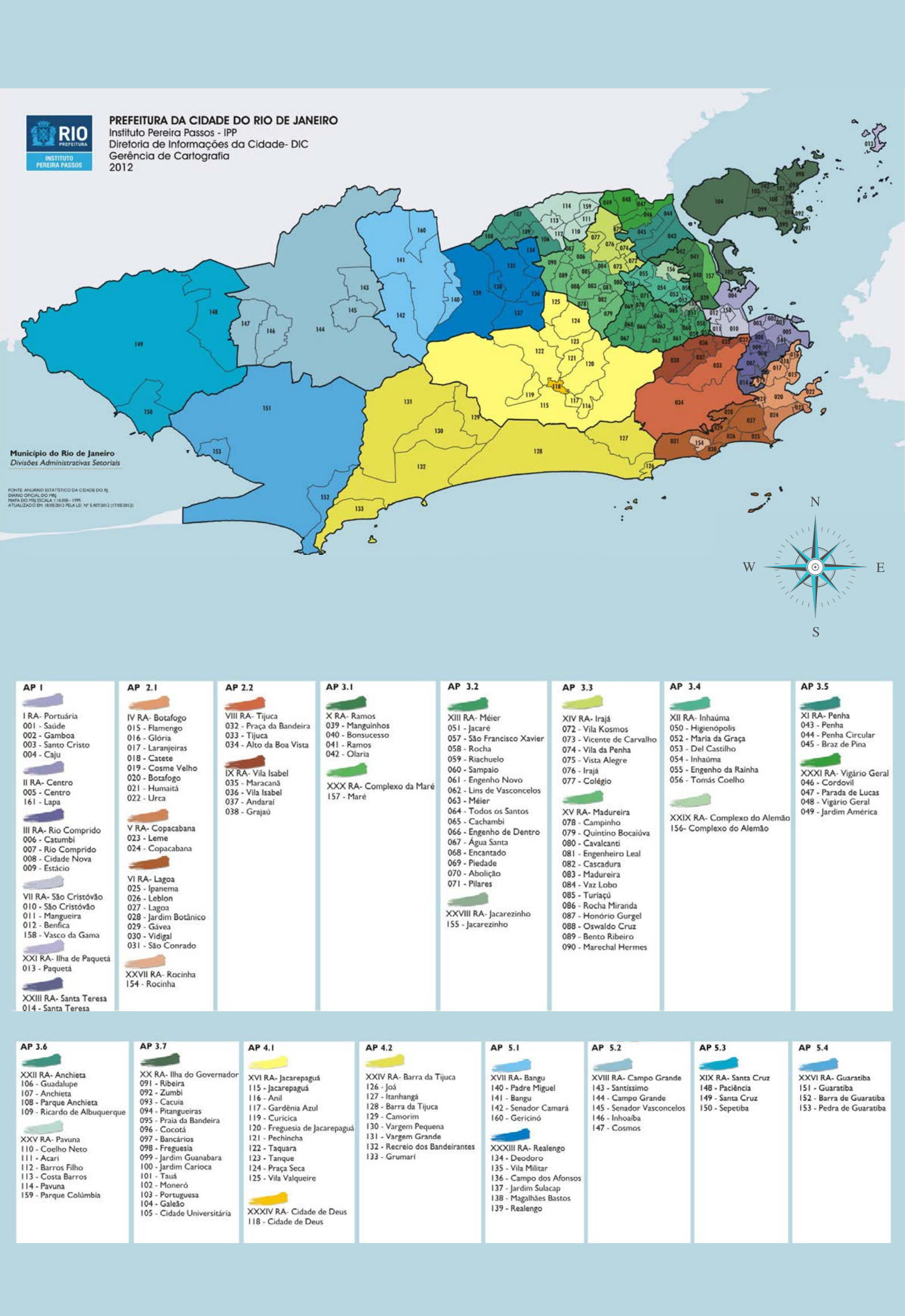
retweet

com-partilhe

CÂMARA DO RIO AO ALCANCE DAS SUAS MÃOS. Saiba tudo a respeito das Leis e Projetos de Lei que tramitam na Casa. Acompanhe entrevistas com vereadores e notícias ao vivo e assista às sessões plenárias e Audiências Públicas.

/CamaraRio





COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 1479 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o uso descomedido de contratações sem o devido processo licitatório pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Major Elitusa
Relator: Átila A. Nunes **INÍCIO:** 23/05/2019
Membros: Dr. Jorge Manaia, Paulo Pinheiro, João Mendes de Jesus **ENCERRADA EM:** 20/02/2020
Suplentes: Professor Adalmir **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ:** 06/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1480 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar e levantar os prejuízos monetários e sociais causados pela paralisação das obras no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William **INÍCIO:** 11/06/2019
Relator(a): Rosa Fernandes **ENCERRADA EM:** 09/03/2020
Membros: Marcelino D'Almeida, Dr. Marcos Paulo **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ:** 23/04/2020
Suplentes: **STATUS:** AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1483 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as condições de trabalho de professores(as), merendeiras e demais funcionários(as) e trabalhadores(as) dentro das escolas municipais.

Presidente: Babá
Relator: Babá
Membros: Prof. Célio Lupparelli, Átila A. Nunes, Marcelino D'Almeida, João Mendes de Jesus **INÍCIO:** 19/06/2019
Suplentes: **PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO):** 18/03/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator: Matheus Floriano **INÍCIO:** 28/08/2019
Membros: Inaldo Silva, Thiago K. Ribeiro, João Mendes de Jesus **PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO):** 26/04/2020
Suplentes: Leonel Brizola **STATUS:** EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola **INÍCIO:** 20/02/2020
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membros: Átila A. Nunes, Luiz Carlos Ramos Filho, Vera Lins **PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO):** 22/06/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto
Relator: Rafael Aloisio Freitas **INÍCIO:** 10/03/2020
Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz Carlos Ramos Filho, Renato Cinco **PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO):** 09/07/2020
Suplentes: Major Elitusa **STATUS:** EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

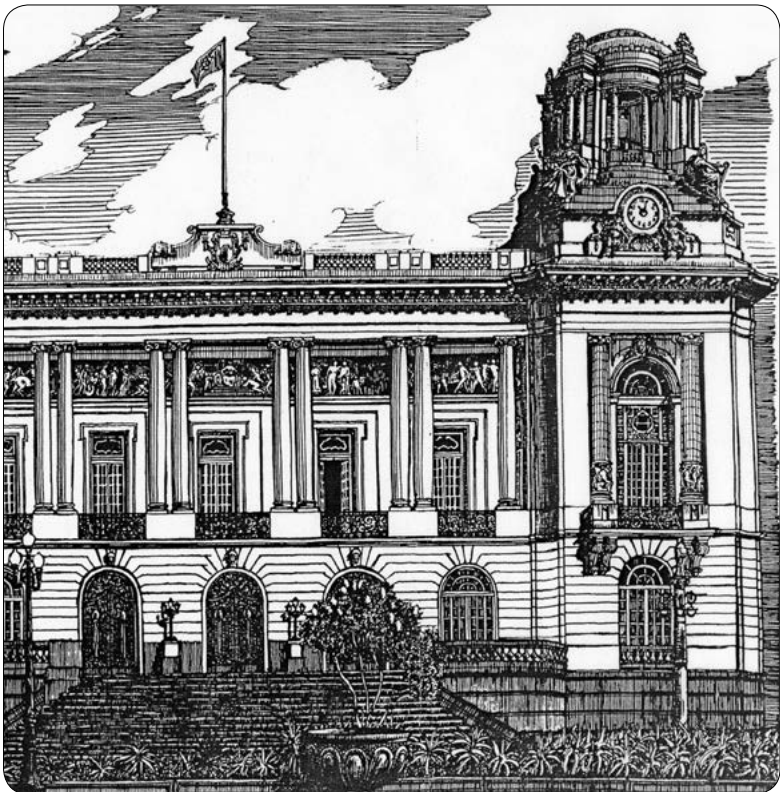
Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda.

Presidente: Marcello Siciliano
Relator: Thiago K. Ribeiro **INÍCIO:** 10/03/2020
Membros: Fernando William, João Mendes de Jesus **PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO):** 08/07/2020
Suplentes: Tarcísio Motta **STATUS:** EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator: Dr. Jorge Manaia **INÍCIO:** 10/03/2020
Membros: Inaldo Silva, Átila A. Nunes **PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO):** 08/07/2020
Suplentes: Babá **STATUS:** EM ANDAMENTO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO		
JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DR. GILBERTO	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	WELINGTON DIAS
ASSUNTOS URBANOS		
ÁTILA A. NUNES	MARCELLO SICILIANO	WILLIAN COELHO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA		
LEANDRO LYRA	MAJOR ELITUSALEM	MARCELINO D'ALMEIDA
CULTURA		
REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
DEFESA CIVIL		
JONES MOURA	JUNIOR DA LUCINHA	ZICO BACANA
DEFESA DA MULHER		
FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	LUCIANA NOVAES	VERONICA COSTA
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
JAIR DA MENDES GOMES	LEONEL BRIZOLA	PETRA
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
DR. CARLOS EDUARDO	LUCIANA NOVAES	PROFESSOR ADALMIR
DIREITOS DOS ANIMAIS		
LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
EDUCAÇÃO		
PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
ESPORTES E LAZER		
ITALO CIBA	MATHEUS FLORIANO	PROFESSOR ADALMIR
HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL		
DR. JOÃO RICARDO	DR. JORGE MANAIA	PAULO PINHEIRO
IDOSO		
MARCELINO D' ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
MEIO AMBIENTE		
ALEXANDRE ARRAES	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA		
BABÁ	DR. GILBERTO	WELINGTON DIAS
PREVENÇÃO ÀS DROGAS		
LEONEL BRIZOLA	PETRA	VERONICA COSTA
SEGURANÇA PÚBLICA		
ITALO CIBA	JONES MOURA	ZICO BACANA
TRABALHO E EMPREGO		
FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO		
ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
TURISMO		
MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR				
FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Domingo, 22 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br